PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/14

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal do Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Inaldo da Paixão Santos Araújo nasceu no dia 10 de dezembro de 1964, em Salvador. Filho de Manoel da Paixão Filho e Maria da Conceição Santos Araújo.

Contador, Mestre em Contabilidade, Auditor concursado do Tribunal de Contas do Estado da Bahia por 25 anos, ocupou os cargos de Supervisor, Coordenador de Controle Externo e de Substituto de Conselheiro. Exerceu a função de Substituto de Conselheiro por mais de 11 anos.

Professor concursado da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) há 16 anos. Foi professor da Universidade Católica do Salvador (UCSal) por 22 anos. Lecionou na Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Faculdade Salvador (UNIFACS) e na Faculdade Bahiana de Administração. Também ministrou aulas em cursos preparatórios para concursos públicos. Atuou como professor convidado em dezenas de cursos de pós-graduação no país, nas seguintes matérias: contabilidade, contabilidade pública e auditoria. Ministrou curso de Auditoria Integral no Tribunal de Contas de Portugal.

Possui os seguintes livros publicados: Auditoria Contábil; Introdução à Contabilidade; Introdução à Auditoria; Essencial da Contabilidade Pública; Introdução à Auditoria Operacional; Contabilidade Governamental; Essencial da Contabilidade Pública; Redescobrindo a Contabilidade Governamental e Fundamentos de Auditoria. Além disso, possui vários artigos publicados sobre auditoria em diversas revistas técnicas e escreve regularmente na coluna Sociedade e Bem-Estar do Jornal A Tarde, assim como no Jornal Tribuna da Bahia.

Palestrante em eventos relacionados aos Tribunais de Contas brasileiros.
Membro do Grupo de Trabalho constituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para elaborar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Membro do Grupo de Trabalho constituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para elaborar as Normas Brasileiras de Auditoria Aplicadas ao Setor Público.

Membro do Grupo de Trabalho constituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Direção Nacional do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX e que é responsável pelo projeto relacionado à elaboração, aprovação, edição e disseminação das Normas de Auditoria Governamental Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro (NAGs).

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, exerce a representação externa deste Tribunal de Contas, a administração geral interna, preside o Tribunal Pleno e dirige o Corpo Técnico e os Serviços Auxiliares. Dentre outras atribuições.
Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.
LEO PRATES